

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA /**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001694.1/2020

Data Empenho: 05/10/2020 Data Autorização: 13/11/2020 Processo: 000000-0

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 301 - Atenção Básica
 Programa : 0081 - ATENÇÃO BÁSICA
 Projeto/Atividade : 2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 935020 - YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORM:

Endereço: RUA LEONOR CALMON
 Bairro: CANDEAL
 Cidade: SALVADOR

Documento: 12396993000141
 CEP: 40296210
 UF: BA

Histórico :

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA GARANTIR PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação Nº 0006027/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico Processo: 0042543/2020
 Contrato: Termo Nº 000128/2020
 Documento Fiscal: NF Nº 136 - 23/10/2020 de 4.594,00

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
4.594,00	4.594,00	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
4.594,00

23/11/20 Alex Lopes de Andrade
 Liquidador da Despesa
 Mat/07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0008709/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 4.594,00, (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais)

Data: 17/11/2020

MERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMATICA, COSMETICOS SEGURANC
 12396993000141

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	BANCO DO BRASIL	2967	X	22133	3		

Banco: CN Conta: 624008-9 Bor./Cheque: QUISD Reccibo: _____

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

600

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Fornecimento/Liquidação
Nº 004183/2020**

1/1

Processo	042543/2020		Empenho	0001694/2020		Termo	000128-SMS/2020	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025/2020 SMS							
Fornecedor	YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMATICA, COSMETICOS SEGURANCA EIRELI					CNPJ	12.396.993/0001-41	
Endereço	RUA LEONOR CALMON, 44 - CANDEAL - SALVADOR - BA - CEP 40296210							
Nº Banco	001	Nº Agência	2967-X	Nº Conta	22133-3	Telefone	7130374772	
Dotação	26002601.1030100812.121.33903000000.144					Ficha-Fonte	212130144-144	
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA GARANTIR PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA							

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00089	00025	00032783	DISPENSERDESABONETE LÍQUIDO DISPENSERDESABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, FECHADURA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO, COM VÁLVULA DOSADORA, COM ACIONAMENTO, COM BOTOEIRA DE EJEÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	100,000	21,00	2.100,00
00094	00025	00032788	SUORTE PARA PAPEL TOALHA SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, DE SOBREPOR, EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	100,000	24,94	2.494,00

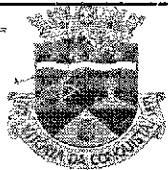
Total Geral**4.594,00**

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO BASICA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 5 out 2020

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 1694/2020 Nº PROTOCOLO 0042543/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 05/10/2020 Nº AE: 001497/2020

Órgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função..... : 10 - Saúde
 SubFunção..... : 301 - Atenção Básica
 Programa..... : 0081 - ATENÇÃO BÁSICA
 Classif. Orçamentária..... : 2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19
 Elemento da Despesa..... : 33903000000 - Material de Consumo
 Subelemento da Despesa.. : 33903099006 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
 Fonte de Recurso..... : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA,LIMPEZA,INFORMATICª Nº: 935020
 Endereço. : RUA LEONOR CALMON Nº : 44 Bairro : CANDEAL CEP : 40296-210
 Cidade.... : SALVADOR UF : BA CNPJ : 12.396.993/0001-41

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA GARANTIR PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025S/2020 Nº Processo: 0042543/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000128/2020

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	10.603,10	:	TOTAL EMPENHADO.....	4.594,00
VALOR EMPENHADO.....	4.594,00	:	SALDO ATUAL	6.009,10

Juscinéia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 27/11/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de SaúdeRodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 4.594,00, (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

/ /
Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 001497/2020

Empenho: 1594/2020

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	042543/2020	
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000025/2020 SMS				Ata/Contrato	000128-SMS/2020	
Artigo/Motivo					Protocolo	/	
Fornecedor	PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMATICA, COSMETICOS SEGURANCA EIRELI				CNPJ	12.396.993/0001-41	
Endereço	RUA LEONOR CALMON, 44 - CANDEAL - SALVADOR - BA - CEP Nº 40296210						
Nº Banco	001	Nº Agência	2967-X	Nº Conta	22133-3	OP/Varição	
Dotação	26002601.1030100812.121.33903000000.144				Ficha-Fonte	212130144-144	
Projeto Atividade	2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19						
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo						
Sub-Elemento	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - 33903099006						
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19						
Recurso	FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS)						
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA GARANTIR PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00089	00025	00032783	DISPENSERDESABONETE LÍQUIDO DISPENSERDESABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, FECHADURA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO, COM VÁLVULA DOSADORA, COM AÇIONAMENTO, COM BOTOEIRA DE EJEÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	100,000	21,00	2.100,00
00094	00025	00032788	SUORTE PARA PAPEL TOALHA SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, DE SOBREPOR, EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA. VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	100,000	24,94	2.494,00
Total Geral						4.594,00	

Vitória da Conquista, 5 out 2020

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula - 24530-4
Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula - 24530-4
Assinatura do Secretário



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 004183/2020

1/1

Processo	042543/2020	Empenho	0001694/2020	Termo	000128-SMS/2020		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025/2020 SMS						
Fornecedor	YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS SEGURANÇA EIRELI			CNPJ	12.396.993/0001-41		
Endereço	RUA LEONOR CALMON, 44 - CANDEAL - SALVADOR - BA - CEP 40296210						
Nº Banco	001	Nº Agência	2967-X	Nº Conta	22133-3	Telefone	7130374772
Dotação	26002601.1030100812.121.33903000000.144			Ficha-Fonte	212130144-144		
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA GARANTIR PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00089	00025	00032783	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, FECHADURA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO, COM VÁLVULA DOSADORA, COM ACIONAMENTO, COM BOTOEIRA DE EJEÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	100,000	21,00	2.100,00
00094	00025	00032788	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, DE SOBREPOR, EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	100,000	24,94	2.494,00

Total Geral

4.594,00

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO BASICA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:



Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 5 out 2020

FISCAL, INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.594,00	NF-e Nº: 000.000.136 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA	

YM 8 COM. DE LIVROS, PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMATICA, COSMET RUA LEONOR CALMON 44 EMP. CIDADE JARDIM, 8  CANDEAL SALVADOR BA TEL/FAX: 7130118544 CEP: 40296310	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.136 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2920 1012 3969 9300 0141 5500 0001 3610 0000 1702 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.zf.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - Venda Mercadoria Adq.ou Receb.Terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201317467904 - 23/10/2020 10:06:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 089745584	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 12.396.993/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOMENCLATURA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA		CNPJ/CPF 14.239.578/0001-00	DATA DA EMISSÃO 23/10/2020
ENDEREÇO PRAA JOAQUIM CORREIA, 55	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45040-901	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/10/2020
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:04:00

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.594,00						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.594,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL O Proprio			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE Unidade	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CEOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
113	DISPENSER DE SABONETE 800ML	39259010	0 103	3102	UN	100,00	21,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	39241000	0 103	3102	UN	100,00	24,94	2.494,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE:
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
 Conferi e achei exato.
 Em: 06/11/2020
 Lara Raisa Chaves Vieira
 Coord. Área Técnica
 Matrícula 24090-3
 Assinatura e Carimbo

Declaro para os devidos fins,
 que conferi o DANF com a NF
 Eletrônica nº 136
 Ass. Ademir B. Souza
 Matrícula 13480-0
 Data: 03/11/20

Ramona Carqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 13.11.20

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Mat. 04.24436 - 13/11/2020

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos: 0,00 REFERENTE A ORDEM 003804/2020 ANEXO DO BRASIL AG: 2967-A C/C: 22133-33LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFA DO CENTRAL - AV ELLIPINOS 269, JUREMA - VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA TEL: 77 3422-8217 / 3422-8260 Mov.: 170	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2010-12.396.993/0001-41-55-001-000.000.136-100.000.170-2	136	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	136	23/10/2020 10:04:00-03:00	23/10/2020 10:04:00-03:00	4.594,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
12.396.993/0001-41	YM 8 COM. DE LIVROS, PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMATICA, COSMET	089745584	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	v2005046952	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
5102 - Venda Mercadoria Adq.ou Receb.Terceiros	1 - Saída		sdm4ZbHOT3SvfGbw08k1urv2kYs=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

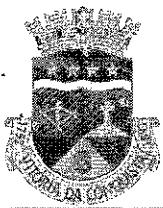
Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129201317467904	23/10/2020 às 10:06:09-03:00	23/10/2020 às 12:08:58

**Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANF com a NF
Eletrônica nº 136**

Ass. Deivid B. Souza

Matricula 13480-0

Data: 03 / 11 / 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

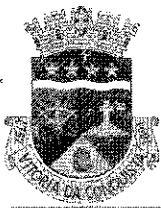
www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS SEGURANÇA EIRELI CNPJ: 12.396.993/0001-41	Fone/Fax: Email	(71) 3037-4772 ym8comercial@hotmail.com		
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO					
DE: Secretaria de Saúde Pública				EMPENHO: 1694/2020	
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		4183/2020			
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento				ORDEM DE COMPRA 600/2020	
Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia					
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 025/2020 SMS		ATA SRP 128/2020 SMS		
Aplicação:	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA / COVID-19				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 05 de agosto de 2020.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	25.2	Dispenser de sabonete líquido com reservatório para sabonete líquido, em plástico ABS, capacidade mínima de 800ml, fechadura de segurança, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação, com válvula dosadora, com acionamento, com botoeira de ejeção. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
	25.7	Suporte para papel toalha, interfolha, capacidade mínima 600 folhas, de sobrepor, em plástico ABS, na cor branca, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	100	R\$ 24,94	R\$ 2.494,00
				RS 4.594,00	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **JULIEDE ROSA DA SILVA**, matrícula n.º. **24412-8**, **LARA RAISA CHELES VIEIRA**, matrícula n.º. **21990-3**, especialmente designado(a), ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 05 de outubro de 2020.



CLÁUDIO CORREIA DA COSTA
Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	51068/2020
Data e hora	04/11/2020 09:05:09
Texto de envio	NF 136 YM 8 COMERCIO DE LIVROS PAPELARIA LIMPEZA INFORMATICA VALOR R\$ 4.594,00 AF 3804 EMP 1618/2020.

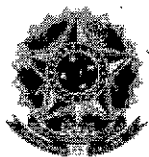
Ildenice Brito Souza Jardim
Matrícula 107.13480 - 0

Ildenice Brito de Souza
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 136 YM 8 COMERCIO DE LIVROS PAPELARIA LIMPEZA INFORMATICA VALOR R\$ 4.594,00 AF 3804 EMP 1618/2020. SMS Ildenice Brito de Souza	NF 136 YM 8 COMERCIO DE LIVROS PAPELARIA LIMPEZA INFORMATICA VALOR R\$ 4.594,00 AF 3804 EMP 1618/2020.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMATICA,
COSMETICOS SEGURANCA EIRELI**
CNPJ: 12.396.993/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:20 do dia 24/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2021.

Código de controle da certidão: **CC5B.4148.76AE.AB3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203240347

RAZÃO SOCIAL	
YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIV	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
089.745.584	12.396.993/0001-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 350.427/001-26
CNPJ: 12.396.993/0001-41

Contribuinte: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA,
INFORMATICA, COSMETICOS SEGURANCA EIRELI
Endereço: Rua Leonor Calmon, Nº 44
EDF. EMPRESARIAL CIDADE JARDIM SALA 401
CANDEAL
40.296-210

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data,
ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser
apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:32:31 horas do dia 30/09/2020.
Válida até dia 29/12/2020.

Código de controle da certidão: **EA60.C7C8.72F1.B90E.C675.5B63.AB46.7C87**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço
<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando
o código de controle acima.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 12.396.993/0001-41
Razão Social: YM 8 COMERCIAL LIVROS PRODUTOS PAPELARIA
Endereço: R LEONOR CALMON ED EMPRES CIDADE JARDIM 44 SALA 401 / CANDEAL /
SALVADOR / BA / 40296-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

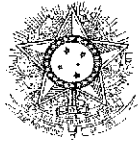
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2020 a 30/11/2020

Certificação Número: 2020110103182080643429

Informação obtida em 04/11/2020 07:47:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMATICA, COSMETICOS SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.396.993/0001-41

Certidão nº: 28493666/2020

Expedição: 04/11/2020, às 07:43:57

Validade: 02/05/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMATICA, COSMETICOS SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.396.993/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
ALMOXARIFADO

Bia - Adm -

Protocolo - **51675/2020**

Ref. Solicitação de materiais/medicamentos em novembro

Vitória da Conquista, 05 de novembro de 2020

De: Almojarifado

Para: Almojarifado

Em atenção: Thacio Lopes Santos.

Prazados,

Informo que devido ao inventário realizado anualmente, o Almojarifado Central da Saúde e a Central de Abastecimento Farmacêutico não realizarão distribuição de materiais e medicamentos no mês de dezembro, havendo somente trabalho interno nesses setores. **Ressalto que as requisições de materiais e medicamentos do mês de novembro devem atender também a demanda de dezembro.**

Os pedidos das **Unidades da Zona Rural** deverão ser entregues no Almojarifado entre **05/11** e **10/11**, e a entrega da solicitação será entre **15/11** e **20/11**.

Os pedidos das **Unidades da Zona Urbana** deverão ser entregues no Almojarifado entre **10/11** e **18/11**, e a entrega da solicitação será entre **23/11** e **30/11**.

Os **demais setores** deverão entregar as requisições até o dia **20/11**, impreterivelmente.

Conto com a colaboração de todos os setores no cumprimento dos prazos.

Atenciosamente.

Thacio Lopes Santos
Coordenação de Suprimentos - SMS
Mat. 24530-5



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	YM8 COMERCIAL	CPF/CNPJ:	12.396.993/0001-41
Dados do Crédito			
Banco:	001		
Agência:	02967		
Conta:	000000022133-3		
Documento da empresa:	PRESTADOR		
Documento do banco:	000005421	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	17/11/2020		
Valor do pagamento	R\$ 4.594,00		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: F63108A4BE8188EA6097770001

